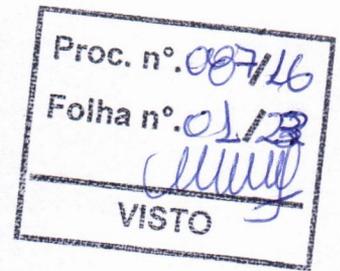


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 030/2016.

De 21 de Setembro 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 030/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

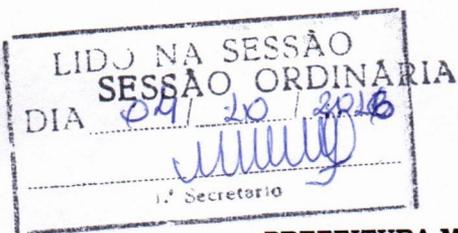
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 21 de Setembro 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebido em
22
09
2016
[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n.º 030/2016

De 21 de Setembro 2016.

Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 – Secretaria Municipal Saúde	
02.05.10.301 – Atenção Básica	
02.05.10.301.0014 – Programa de Apoio a Saúde	
02.05.10.301.0014.2064 – Manutenção das Atividades - PMAQ	R\$102.000,00
Total da Inclusão	R\$102.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 – Secretaria Municipal Saúde	
02.05.10.301 – Atenção Básica	
02.05.10.301.0014 – Programa de Apoio a Saúde	
02.05.10.301.0014.2064 – Manutenção das Atividades - PMAQ	R\$102.000,00
Total da Inclusão	R\$102.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito suplementar por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

02. Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal Saúde

02.05.10.301 - Atenção Básica

02.05.10.301.0014 - Programa de Apoio a Saúde

02.05.10.301.0014.2064 - Manutenção das Atividades - PMAQ

02.05.10.301.0014.2064 - 3.1.90.11 -----

Total da Inclusão -----

VALOR R\$

R\$102.000,00

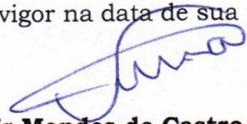
R\$102.000,00

Proc. n° 087/16
Folha n° 03/23
VISTO

Art. 4°. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 5°. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO
DIA 04/10/2016

1.º Secretário

134ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/10/2016

10h00 HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador/1º Secretário C.M.T.

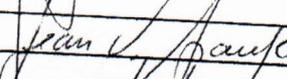
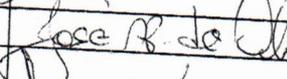
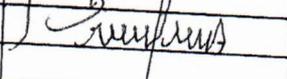
Celso Pedro dos Santos
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

De 29/09 a 04/10/16

Allyson Fábile M. de Silva
Câmara Municipal de
Teixeirópolis - RO
PÚBLICO
De 29/09 a 04/10/16

Proc. nº. 07/16
 Folha nº. 05/23
 VISTO

REGISTRO DE PONTO
134ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 DE OUTUBRO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M O S V I T O S
Em 04/10/2016

Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 04.10.2016

Proc. n.º 87/16
Folha n.º 06/23
VISTO

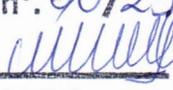
Ata da reunião da 134ª (centésima trigésima quarta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Salvador José de Araújo . O Presidente registrou a falta do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Salvador José de Araújo, a fazer a leitura em São Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) . **Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) . **Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . **Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra e nada mais havendo a ser tratado o

VISTO

Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Jean Vieira de Araujo.
JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente

Proc. n°. 87/16
Folha n°. 08/23

VISTO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 04 de outubro 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 outubro 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 029/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

Comissão: **Justiça e Redação** e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 030/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 7 V O T O S
 Em 10/10/2016

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 030/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

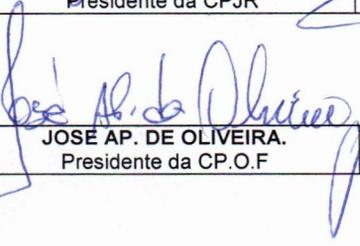
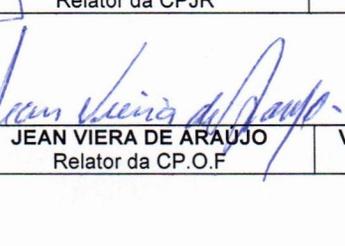
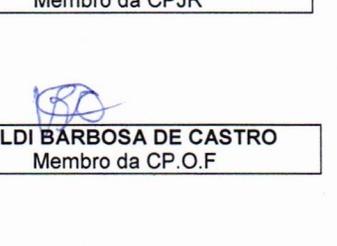
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.
 Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

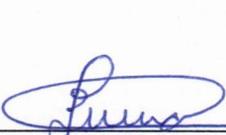
Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086, 087, 088,089/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de outubro 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.



Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 (cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

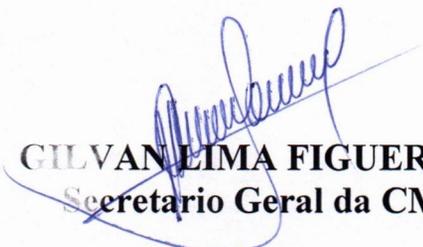
Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016

Sala das Comissões em 05 de Outubro de 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 029/2016 do Poder Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer o remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Projeto nº 030/2016 do Poder Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Centos e dois mil reais).

Projeto nº 031/2016 do Poder Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Projeto nº 032/2016 do Poder Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PROCESSOS Nº 086, 87, 88 e 89/2016.

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO MOREIRA
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem a honra de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** o qual determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regimento especial, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta Orçamentária;
- II – Proposta Plurianual;
- III – proposições referentes a alterações tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do Município ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;
- IV - Proposições que fixem ou alterem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de outubro de 2016.

WILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. n°. 07/16
Folha n°. 14/23
VISTO

PARECER UNIFICADO Nº. 029/2016

Comissão: Justiça e Redação e **Orçamento Finanças**

SESSÃO ORDINÁRIA
A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 20/10/2016

PROJETO DE LEI Nº. 030/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 030/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

PARECER DO RELATOR:

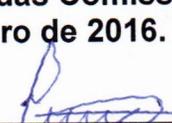
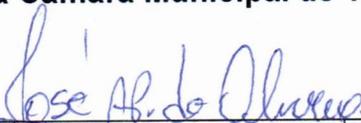
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

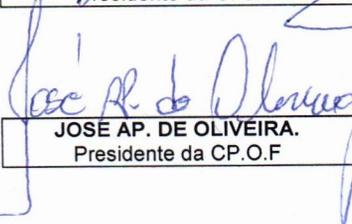
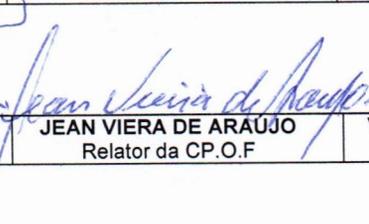
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O.F	 VALDI BÁRBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

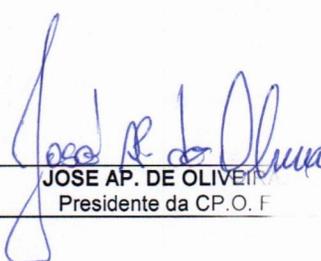
Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSO Nº 086 ~~087~~ 88,089/2016.

Sala das Comissões em 05 de outubro de 2016

 JOSE AP. DE OLIVEIRA Presidente da CP.O. F.	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F.	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Leitura do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Leitura do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Leitura do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Proc. n° 0746
Folha n° 17/23
VISTO

Leitura Parecer Unificado n° 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto n° 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Leitura Parecer Unificado n° 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei n° 29/2016, do Executivo**.

Leitura do Parecer Unificado n° 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 30/2016, do Executivo**.

Leitura do Parecer Unificado n° 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 31/2016, do Executivo**.

Leitura do Parecer Unificado n° 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 032/2016, do Executivo**.

Leitura das Correspondências Recebidas

Leitura do Ofício n° 368/2016/1ªPJ- 2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto n° 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei n° 29/2016, do Executivo**.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 30/2016, do Executivo**.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 31/2016, do Executivo**.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n.º 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n.º 032/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Projeto n.º 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto n.º 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto n.º 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto n.º 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto n.º 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Discussão e Votação pela aceitação ou não do Ofício n.º 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice-diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.

Proc. n.º 07/16
Folha n.º 19/23
VISTO

Allysson Filipe M. da Silva

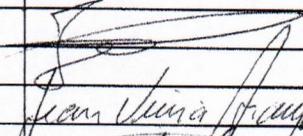
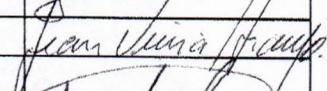
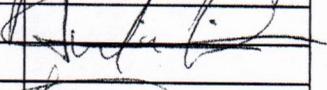
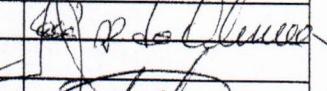
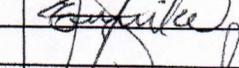
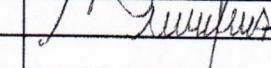
PUBLICADO
**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**
De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Allysson Filipe M. da Silva

Celso Coser dos Santos

PUBLICADO
**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**
De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. n° 8746
 Folha n° 2023
 VISTO

REGISTRO DE PONTO
135ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE OUTUBRO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

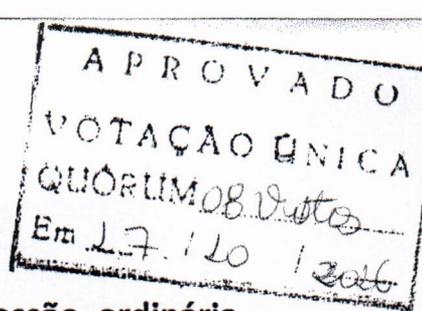
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Proc. n° 07/16

Folha n° 21/23

VISTO



Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 10.10.2016

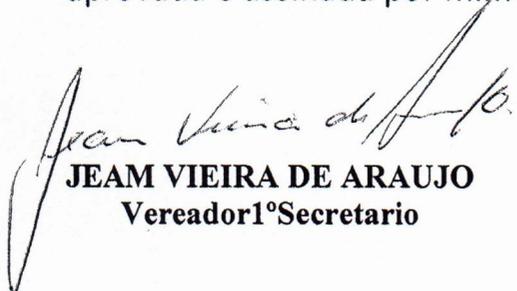
Ata da reunião da 135ª (centésima trigésima quinta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira, a fazer a leitura em São Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos). **Projeto nº 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . **Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) . **Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) . **Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . **Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo

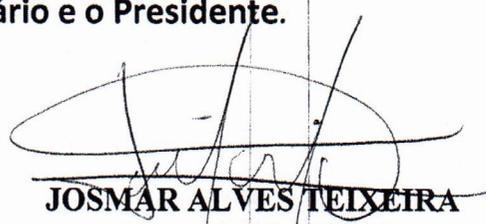
VISTO

Municipal a abrir crédito especial e complementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) . **Parecer Unificado nº 027/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo. **Parecer Unificado nº 028/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 029/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 030/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 031/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo**. **Ofício nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO** datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva. Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia, **Vereador Valdir** cumprimenta a todos presentes e justifica sobre ofício nº 368/2016 da 1ª promotoria de justiça de Ouro Preto do Oeste ,onde exercia a função de Diretor da Escola Municipal Sebastião Amorim, onde disse que assumiu essa função Comissionada de Vice Diretor por necessidade, onde consultei um advogado onde disse que não tinha problema, várias pessoas questionavam pelo serviço, ora exercido, Vereador, professor e Vice Diretor . Onde em 2015 fizeram uma denuncia, onde só agora que o Promotor de justiça agiu, onde cita que infringi a Lei Orgânica deste município, porem agradece aos Edis companheiros de trabalhos, e diz 'foi muito bom estar com vocês'. E prossegue com o ofício 005/2016 onde Renuncia o Mantado procedente com fundamento no permissivo legal do Art. 64 do Regimento Interno deste Poder . **Carlos Kleber** usa a palavra agradecendo ao Vereador Valdi que foi bom o tempo em que foi Compartilhado junto com ele. Disse também dos projetos 028, 029, 030,031 e 032/2016, onde é de inteira responsabilidade aprovar esses projetos. Agradece também aos vereadores reeleitos, e aos novos vereadores eleitos que assumiram em 2017. Vereador Jumar Negrini também usa a palavra e disse que votará contra o projeto de lei 025, onde que a pintura da Prefeitura está em boas condições para prosseguir, onde não podemos atender e deixar a saúde do jeito que estar sem medicamentos. **José Aparecido Vereador** agradeceu ao publico presente e relata que esta um pouco triste por não ter conseguido essa cadeira, mas fica feliz pelo Prefeito eleito Senhor Antonio Zotesso, onde acredita que fará um bom trabalho. Disse também que é contra o projeto de Lei

VISTO

025/2016. Onde não podemos aprovar projetos sem necessidade vendo situação em que a nossa saúde esta. **Vereador Salvador** usa a palavra agradecendo a todos e ao companheiro Valdir pelos bons momentos horas exercidos nesta casa, agradece também a todos aonde não consegui ser reeleito, mas me sinto grato em nosso trabalho. **Vereador Jean Vieira** disse ao vereador valdi que nós aprendemos caindo e levantando, onde pelos anos que se passaram aprendemos e evoluímos muito . Em que certos deslizes aconteceu e não podemos deixar passar, pelo infligimento da Lei , disse ainda do projeto onde se fala de reforma em que se fará com um certo prazo, e o nosso tempo esta pouco com apenas dois meses para o ano se findar . Terminando as Explicações, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres n° 027, 028, 029, 030 e 031/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente aos **Projetos de Leis n° 025,029,030,031 e 032/2016 do Executivo**. Não tendo Discussão colocou em Votação, ficando Aprovado com unanimidades. Colocou em Discussão o projeto de Lei do Executivo 025/2016, não tendo Discussão o Presidente colocou em votação, ficando Reprovado com quatro votos contra e três a favor. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis n° **029, 030,031 e 032/2016 do Executivo**, não havendo Discussão ficaram Aprovados por unanimidade. Prosseguiu com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores usaram a palavra agradecendo aos companheiros pelos trabalhos exercidos ao nosso município e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente**.


JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente